CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRICULA N. 06078 F. 01

OFICIAL: Thereza Mencaroni de Lima

Cartório de Registro de Imóveis - C. Mota - Sp.

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 6078 Fls.1

C. MOTA 7 de outubro de 1.985.-

Distrito: Cândido Mota

Municipio: Cândido Mota

Urbano ☐ C. P. M.

Rural ☒ Incra

Localização: AGUA DO QUEIXADAS

Oficial: Thereza Mencaroni de Lima

IMÓVEL : Uma área de terras, rural, com 17.54.50 has.(dezessete hectares cincoenta e quatro a res e cincoenta centiares), iguais a 7,25 alquries, digo, alqueires, denominado SITIO SÃO BENEDITO, situado neste distrito, município e comarca de CÂNDIDO MOTA, Estado de São Paulo, na FAZENDA GRACIE MA, encravada na FAZENDA QUEIXADAS, na AGUA DO QUEIXADAS, a quem tem as seguintes divisas e confrontações:-"Nas cabeceiras, divide com propriedade de Rubens de Moraes, outrora José Julio; de um lado, divde com propriedade dos herdeiros de Frderico Romancini; de outro lado divide com propriedade de Antonio Reis Machado e outros, outrora Jose Munhoz Molina e finalmente nos fundos, divide com a Agua do Queixadas; Contendo edificado em referida área e que fica fazendo parte integrante da presente venda: Uma casa; uma tulha e uma gara gem de tábuas, cobertas com telhas francesas; um terreiro ladrilhado; rede de energia eletrica e demais pequenas benfeitorias e melharamentos existentes. Cadastrada no INCRA sob nº627.046.003.018-7, área total 17,5 has. PROPRIETÁRIOS: BENEDITO DIAS DA MOTA, industriário, RG.nº4.544.390 e sua mulher ALAIR APARECIDA CARBONIERI DA MOTA, do lar natural de Palmital, onde nasceu aos 6-9-36, filha de Francisco Emilio Carbonieri, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77. TÍTULO AQUSITIVO: transcrito sob nº 14.848, livro 3-)0), do 2º Registro Público da comarca de Assis(SP). A OFICIAL Thereza Mencaroni de Lima.

R.1-M-6078/Cândido Mota, 7 de outubro de 1.985.-TRANSMITENTES: BENEDITO DIAS DA MOTA, industriário, RG.nº4.544.390 e sua mulher ALAIR APARECIDA CARBONIERI DA MOTA, do lar, natural de Palmital, onde nasceu, filha de Francisco Emilio Carbonieri e Carmane Travalhi Carbonieri, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Osasco(SP), Bela Vista, Rua Capitão Alberto Mendes Junior, 171. ADQUIRENTES: ANTONIO REIS MACHADO, RG.nº403.940, casado no regime da comunhão de bens antes da lei nº 6.515/77, com dona NAIR CAMACHO MACHADO, do lar, natural de Batista Botelho-SP e VALDEMIR APARECIDO MACHADO, RG.nº8.991.560, casado no regime da comunhao parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com dona ROSMALY ZARDETO MACHADO, natural desta cidade, filha de Geraldo Zardetto e Mercedes Rossi Zardetto, todos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados neste municipio, na Agua do Queixadas; TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TITULO: Escritura de 3 de outubro de 1.985, das notas do cartório desta cidade, livro nº 62, fls. 05. VALOR:Cr$200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros). A OFICIAL Thereza Mencaroni de Lima. Emls-A Oficial-Cr$:-2.413.200 Ao Estado-Cr$ =651.564.- Aposentadoria-Cr$:- 482.640.= Guia,digo, Total-Cr$:-3.547.404.= Guia nº192.- 85= EM TEMPO:- PROPORÇÃO :- Ao Comprador:- ANTONIO REIS MACHADO:- fica pertencendo:- 75%(setenta e cinco por cento=)= e ao comprador:- VELDENIR APARECIDO MACHADO:- fica pertencendo:- 25%(vinte e cinco por cento)- da área objeto desta matrícula.- DOU FÉ;=". Thereza

AV.2/6078/ Cândido Mota, 16 de fevereiro de 1.995.

Por Escritura de 25 de novembro de 1.994, do Tabelionato local desta cidade e comarca de Cândido Mota, lavrada no Livro nº 97, fls. 390/392, e conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural -CCIR, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se lançado pelo CONTRIBUINTE nº 627.046.003.018-7, área total: 17,5 ha , módulo rural: 31,6, nº de módulos rurais: 0,55, Módulo Fiscal: 20, nº de

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO Provimento CGJ nº 22/2007

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 6078 F. 001 Vº

C. MOTA 16 de fevereiro de 1.995

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

nº de Módulos Fiscais 0,87, e Fração Mínima de Parcelamento 2,9 ha.

EMLS. Nihil.

Wilson Roberto Pedroso - OFICIAL

R.3/6078/ Cândido Mota, 16 de fevereiro de 1.995.

Por Escritura de 25 de novembro de 1.994, do Tabelionato de Notas local, desta cidade e comarca de Cândido Mota, lavrada no Livro nº 97 fls. 390/392, os proprietários: VALDEMIR APARECIDO MACHADO, motorista, RG. nº 8.991.560-SSP-SP e do CPF/MF nº 030.236.468/48 e sua mulher ROSMALY ZARDETTO MACHADO, do lar, RG. nº 27.611.299-4-SSP-SP e do CPF/MF nº 164.537.998/12, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Antonio Paulino Barreiros, nº 354, VENDERAM, suas partes ideais, correspondente à 25% do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$-5.500,00 - aos co-proprietários: ANTONIO REIS MACHADO, brasileiro, agricultor, RG.nº 403.940-SSP-PR, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NAIR CAMACHO MACHADO, brasileira, do lar, RG. nº 27.611.298-2-SSP-SP, e do CPF/MF nº 154.322.898/49, residentes e domiciliados neste município, no bairro Água do Queixadas, no Sítio Santo Afonso; e VANDERLEI EDSON MACHADO, brasileiro, agricultor, RG. nº 11.138.659-SSP-SP e do CPF/MF. nº 065.644.638/20, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO, brasileira, do lar, RG. nº 14.067.719-SSP-SP e do CPF/MF nº 035.209.478/89, residentes e domiciliados neste município, no bairro Água do Queixadas, no Sítio Santo Afonso. Guia de ITBI. nº CEF003 de 25-11-94, valor: R$-168,00DCN10.

Wilson Roberto Pedroso - OFICIAL

EMLS. R$-129,65, R$-35,00, R$-25,93, total:R$-190,59, Guia nº 34/95.

R.4/6078/ Cândido Mota, 27 de junho de 1997.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, no FIA-97/0214, emitida nesta praça, em 25 de abril de 1997, e que fica arquivada neste cartório, ANTONIO REIS MACHADO, e sua mulher NAIR CAMACHO MACHADO, já qualificados; e VANDERLEI EDSON MACHADO, e sua mulher MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO, já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Joaquim de Paula Vela, no 56, deram em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, inscrito no CGC/MF., sob o no 61.411.633/0001-87, para garantia de uma dívida no valor de R$-15.000,00, que será paga da seguinte forma: em 20/11/1997 R$-2.000,00; 20/05/1998 R$-3.000,00; 20/11/1998 R$-2.000,00; 20/05/1999, R$-3.000,00; 20/11/1999 R$-2.000,00; e em 20/04/2.000 R$-3.000,00, aos juros de 50% da Taxa de Juros de Longo Prazo, ou outra base de remuneração ou índice ou taxa que vier a ser praticada no mercado financeiro; acrescida de taxa efetiva de juros de 6,00% a.a., incidentes sobre os saldos devedores diários, e demais encargos, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, e que será paga nesta praça de Cândido Mota/SP, a qual foi registrada no Lo 03 Reg. Aux. sob o no 12.583, e que fica arquivada nesta Serventia. Constando do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando portanto isento da apresentação da CND, nos termos da legislação previdenciária.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

EMLS: R$-25,77.

(continua na ficha n.o 2)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,52

Cartório de Registro de Imóveis - C. Mota - Sp.
OFICIAL: Thereza Mencaroni de Lima
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
www.registradores.org.br
MATRICULA N. 6078 F.N. 1 VERSO

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.5/6078/ Cândido Mota, 08 de agosto de 1997.
Por Cédula Rural e Hipotecária, no FIA-97/0244, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 27 de maio de 1997, e que fica arquivada neste cartório, **ANTONIO REIS MACHADO**, e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, já qualificados; e **VANDERLEI EDSON MACHADO**, e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, inscrito no CGC/MF., sob o no 61.411.633/0001-87, para garantia de uma dívida no valor de R$-2.450,00, que será paga da seguinte forma: em 20/05/1998 R$-735,00; 20/05/1999 R$-735,00; e em 20/05/2.000 R$-980,00, aos juros a taxa efetiva de 12,00% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários, calculados até o último dia do mês, que será paga nesta praça de Cândido Mota/SP, a qual foi registrada no Lo 03 Reg. Aux. sob o no 12.638, e que fica arquivada nesta Serventia. Constando do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando portanto isento da apresentação da CND, nos termos da legislação previdenciária.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

EMLS: R$-12,25.

AV.6/6078/ Cândido Mota, 07 de agosto de 1998.
Por Aditivo de Retificação e Ratificação de 20 de maio de 1998, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária no FIA-97/0214, objeto do R.4, desta matrícula, O Financiador e o(s) Financiado(s), resolvem aditá-la para que da mesma possa constar que o prazo fixado para o pagamento fica prorrogado da seguinte forma: em 20/11/1998 - R$-2.000,00; em 20/05/1999 - R$-3.000,00; em 20/11/1999 - R$-2.000,00, e em 20/04/2000 - R$-6.000,00, sendo o ajuste da prorrogação, desde que cumpridas todas as obrigações do Emitente, mantido o valor das garantias e reduzida à última parcela da Forma de Pagamento para R$-3.000,00, o prazo de exigibilidade desta cédula, à critério do Credor, poderá ser prorrogado para 20/11/2000, no valor de R$-2.000,00, e em 20/05/2001, no valor de R$-1.000,00, ratificando as partes, todas a demais cláusulas e condições da Cédula Aditada, não alteradas por este instrumento.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

EMLS: R$-2,72.

AV.7/6078/ Cândido Mota, 26 de abril de 2001.
Por Instrumento Particular, de 16 de abril de 2001, passado pelo Banco do Estado de São Paulo S/A., foi autorizado o cancelamento da hipoteca objeto do R.4 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-2,10.

AV.8/6078/ Cândido Mota, 26 de abril de 2001.
Por Instrumento Particular, de 16 de abril de 2001, passado pelo Banco do Estado de São Paulo S/A., foi autorizado o cancelamento da hipoteca objeto do R.5 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-2,10.

R.9/6078/ Cândido Mota, 07 de junho de 2001.
Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, Proposta no 59363, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 07 de maio de 2001, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, e **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência

" CONTINUA NO VERSO "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N. 6078 F. 02 vº

C. MOTA 07 de Junho de 2001.

REGISTRO GERAL
LIVRO N.o 2

de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), que será paga em 06 (seis) parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 15/04/2002 e a última em 15/04/2007, nesta praça de Cândido Mota/SP, aos juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários e nas demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 15.212 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Constando do título que os emitentes não encontram-se vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-21,02.

R.10/6078/ Cândido Mota, 07 de Junho de 2001.
Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº FCA-00/0301, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 11 de setembro de 2000, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, e **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-11.790,00 (onze mil e setecentos e noventa reais), que será paga em 06 (seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 20/05/2001 e a última em 20/10/2001, sendo cada parcela de valor correspondente a R$-1.965,00, nesta praça de Cândido Mota/SP, aos juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários e nas demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 15.213 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Constando do título que os emitentes não encontram-se vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-21,02.

R.11/6078/ Cândido Mota, 16 de Julho de 2001.
Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº FCA-00/0434, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 28 de setembro de 2000, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO** e **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-12.260,00 (Doze mil duzentos e sessenta reais), que será paga em 06 (seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 20/05/2001 e a última em 20/10/2001, sendo a primeira parcela de valor correspondente a R$-2.045,00, e as cinco últimas parcelas de valor correspondente R$-2.043,00, nesta praça de Cândido Mota/SP, aos juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários e nas demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 15.285 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Constando do título que o emitentes não encontram-se vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-21,02.

"CONTINUA NA FICHA 03"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 22,52

Cartório de Registro de Imóveis - Cândido Mota - Sp.

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 6078 F. 03

C. MOTA 16 de Julho de 2001.

R.12/6078/ Cândido Mota, 16 de julho de 2001.
Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº FCA-01/0083, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 21 de fevereiro de 2001, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO** e **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), que será paga em 04 (quatro) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 20/10/2001 e a última em 20/01/2002, sendo cada parcela de valor correspondente a R$-2.125,00, nesta praça de Cândido Mota/SP, aos juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários e nas demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 15.276 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Constando do título que os emitentes não encontram-se vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-21,02.

R.13/6078/ Cândido Mota, 16 de julho de 2001.
Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº FCA-01/0084, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 21 de fevereiro de 2001, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO** e **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-10.650,00 (Dez mil seiscentos e cinquenta reais), que será paga em 04 (quatro) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 20/10/2001 e a última em 20/01/2002, sendo cada parcela de valor correspondente a R$-2.664,00, nesta praça de Cândido Mota/SP, aos juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários e nas demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 15.277 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Constando do título que os emitentes não encontram-se vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-21,02.

AV.14/6078/ Cândido Mota, 31 de janeiro de 2002.
Procede-se a presente averbação "EX OFFICIO", nos termos do artigo 213, § 1º, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando o seguinte: a) que à vista novamente da Cédula Rural nº 01/0083, que deu origem ao R.12 desta matrícula, que o número correto do Livro 3 - Registro Auxiliar é 15.286; b) que à vista novamente da Cédula Rural nº 01/0084, que deu origem ao R.13 desta matrícula, que o número correto do Livro 3 - Registro Auxiliar é 15.287, e não como constou quando da feitura dos aludidos registros.

Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

Emls. Nihil.

AV.15/6078/ Cândido Mota, 31 de janeiro de 2002.
Por Instrumento Particular de 27 de dezembro de 2001, procede-se a esta averbação para constar que em virtude do Banco do Es-

" CONTINUA NO VERSO "

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO R$ 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

tado de São Paulo, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento da Hipoteca constante do R.10**, desta matrícula, em virtude de liquidação da dívida.

Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

Emls. R$-2,25.

AV.16/6078/ Cândido Mota, 31 de janeiro de 2002.
Por Instrumento Particular de 27 de dezembro de 2001, procede-se a esta averbação para constar que em virtude do Banco do Estado de São Paulo, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento da Hipoteca constante do R.12**, desta matrícula, em virtude de liquidação da dívida.

Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

Emls. R$-2,25.

AV.17/6078/ Cândido Mota, 27 de março de 2002.
Por Instrumento Particular de 27 de dezembro de 2001, procede-se a esta averbação para constar que em virtude do Banco do Estado de São Paulo S/A, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento da Hipoteca constante do R.14**, desta matrícula.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-2,25.

R.18/6078/ Cândido Mota, 18 de abril de 2002.
Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 0000000001261, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 11 de março de 2002, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-13.300,00 (Trêze mil e trezentos reais), que será paga em 03 (três) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 11/11/2002 e a última em 11/01/2003, sendo a primeira parcela no valor de R$-4.433,99, a segunda parcela no valor de R$-4.433,02, e a terceira parcela no valor de R$-4.432,99, nesta praça de Cândido Mota/SP, aos juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários e nas demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 15.932 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Constando do título que os emitentes não encontram-se vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-21,02.

AV.19/6078/ Cândido Mota, 03 de julho de 2002.
A vista novamente da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0000000001261, que deu origem ao R.18 desta matrícula, procede-se a presente averbação "EX OFFICIO", nos termos do artigo 213, § 1º, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que, também são garantidores hipotecantes, **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, já qualificados, e não como deixou de constar quando da feitura do aludido registro.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. Nihil.

" CONTINUA NA FICHA Nº 04 "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO POSSUI FÉ PÚBLICA
NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP
MATRÍCULA N.º 6078 F.N.º 03 verso

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.20/6078/ P-49.824 Cândido Mota, 03 de julho de 2002. Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 08/2002, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 21 de junho de 2002, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**; **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-15.270,00 (quinze mil e duzentos e setenta reais), que será paga em 20/12/2002, nesta praça de Cândido Mota/SP, aos juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários e nas demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 16.159 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Constando do título que os emitentes não encontram-se vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-21,02.

R.21/6078/ P-49.853 Cândido Mota, 03 de julho de 2002. Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 09/2002, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 26 de junho de 2002, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**; **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-15.270,00 (quinze mil e duzentos e setenta reais), que será paga em 20/12/2002, nesta praça de Cândido Mota/SP, aos juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários e nas demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 16.160 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Constando do título que os emitentes não encontram-se vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-21,02.

R.22/6078/ P-50.433 Cândido Mota, 03 de setembro de 2002. Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 8260, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 27 de agosto de 2002, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), que será paga em 06 (seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 27/05/2003 e a última em 27/10/2003, sendo a primeira parcela de valor de R$-2.869,98, a segunda parcela no valor de R$-2.866,10, e as demais parcelas no valor de R$-2.865,98, cada uma, nesta praça de Cândido Mota/SP, aos juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários e nas demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 16.364 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Constando do título que os emitentes não

" CONTINUA NO VERSO "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

encontram-se vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-22,50.

AV.23/6078/ P-51.785 Cândido Mota, 17 de janeiro de 2003.
Por Instrumento Particular de 22 de novembro de 2002, procede-se a esta averbação para constar que em virtude do Banco do Estado de São Paulo - S.A., haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento da Hipoteca constante do R.13**, desta matrícula.

Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

Emls. R$-2,25.

AV.24/6078/ P-51.786 Cândido Mota, 17 de janeiro de 2003.
Por Instrumento Particular de 24 de outubro de 2002, procede-se a esta averbação para constar que em virtude do Banco do Estado de São Paulo - S.A., haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento da Hipoteca constante do R.20**, desta matrícula.

Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

Emls. R$-2,25.

R.25/6078/ P-51.787 Cândido Mota, 17 de janeiro de 2003.
Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 8908, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 03 de setembro de 2002, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), que será paga em 06 (seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 03/05/2003 e a última em 03/10/2003, sendo a primeira parcela de valor de R$-2.249,99, a segunda parcela no valor de R$-2.250,05, e as demais parcelas no valor de R$-2.249,99, cada uma, nesta praça de Cândido Mota/SP, aos juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários e nas demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 16.757 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Constando do título que os emitentes não encontram-se vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária.

Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

Emls. R$-22,50.

AV.26/6078/ P-51.933 Cândido Mota, 30 de janeiro de 2003.
Por Instrumento Particular de 24 de outubro de 2002, procede-se a esta averbação para constar que em virtude do Banco do Estado de São Paulo - S.A., haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento da Hipoteca constante do R.21**, desta matrícula.

Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

Emls. R$-92,71, R$-26,35, R$-19,52, R$-4,88, R$-4,88, Total: R$-148,34, Guia nº 021/2003.

" CONTINUA NA FICHA Nº 05 "

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP
MATRICULA N.º 6078 F.N.º 04 verso
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 6078 F. 005

C. MOTA 07 de março de 2003.

AV.27/6078/ P-52.236 Cândido Mota, 07 de março de 2003.
Por Instrumento Particular de 12 de dezembro de 2002, procede-se a esta averbação para constar que em virtude do Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da Hipoteca constante do R.18, desta matrícula.

Élcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-18,54, R$-5,27, R$-3,90, R$-0,98, R$-0,98, Total: R$-29,67, Guia nº 045/2003.

R.28/6078/ P-52.237 Cândido Mota, 07 de março de 2003.
Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 708, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 25 de fevereiro de 2003, **ANTONIO REIS MACHADO**, e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-12.300,00 (Doze mil e trezentos reais), financiada a Antonio Reis Machado e a Nair Camacho Machado, que será paga em 05 (cinco) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 25/09/2003 e a última em 25/01/2004, sendo a primeira parcela no valor de R$-2.460,03, a segunda parcela no valor de R$-2.460,00, e as demais parcelas no valor de R$-2.459,99, nesta praça de Cândido Mota/SP, aos juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários e nas demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 16.820 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, na presente data. Constando do título que os emitentes não encontram-se vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos de apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária. Foram apresentados os ITR's de 1998/2002, do imóvel objeto desta matrícula, os quais ficam arquivados em pasta própria.

Élcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-72,02, R$-20,47, R$-15,16, R$-3,79, R$-3,79, Total: R$-115,23, Guia nº 045/2003.

R.29/6078/ P-52.234 Cândido Mota, 07 de março de 2003.
Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 709, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 25 de fevereiro de 2003, **ANTONIO REIS MACHADO**, e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), financiada a Vanderlei Edson Machado e a Márcia Lúcia Manfio Machado, que será paga em 05 (cinco) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 25/09/2003 e a última em 25/01/2004, sendo a primeira parcela no valor de R$-3.140,06, a segunda parcela no valor de R$-3.140,00, e as demais parcelas no valor de R$-3.139,98, nesta praça de Cândido Mota/SP, aos juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários e nas demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 16.821 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, na presente data. Constando do título que os emitentes não encontram-se vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária.

Élcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-72,02, R$-20,47, R$-15,16, R$-3,79, R$-3,79, Total: R$-115,23, Guia nº 045/2003.

" CONTINUA NO VERSO "

Cartório de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 6078 F. 05 vº

C. MOTA 31 de julho de 2003.

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

R.30/6078/ P-53.391 Cândido Mota, 31 de julho de 2003.
Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 3306, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 25 de julho de 2003, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, e **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), financiada a Vanderlei Edson Machado, que será paga em 05 (cinco) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 25/06/2004 e a última em 25/10/2004, sendo a primeira parcela no valor de R$-4.379,98, a segunda parcela no valor de R$-4.380,08, e as demais parcelas no valor de R$-4.379,98, nesta praça de Cândido Mota/SP, aos juros a taxa efetiva de 29,60% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários e nas demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 17.126 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, na presente data. Constando do título que o emitente não encontra-se vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-72,02, R$-20,47, R$-15,16, R$-3,79, R$-3,79, Total: R$-115,23, Guia nº 141/2003.

R.31/6078/ P-53.392 Cândido Mota, 31 de julho de 2003.
Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 3313, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 25 de julho de 2003, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, e **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE SETIMO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-17.100,00 (dezessete mil e cem reais), financiada a Antonio Reis Machado, que será paga em 05 (cinco) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 25/06/2004 e a última em 25/10/2004, sendo a primeira parcela no valor de R$-3.419,99, a segunda parcela no valor de R$-3.420,04, e as demais parcelas no valor de R$-3.419,99, nesta praça de Cândido Mota/SP, aos juros a taxa efetiva de 29,60% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários e nas demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 17.127 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, na presente data. Constando do título que o emitente não encontra-se vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-72,02, R$-20,47, R$-15,16, R$-3,79, R$-3,79, Total: R$-115,23, Guia nº 141/2003.

AV.32/6078/ P-54.017 Cândido Mota, 06 de outubro de 2003.
Por Aditivo de Retificação e Ratificação, de 14 de setembro de 2003, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 3306, objeto do R.30 desta matrícula, o financiador BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA, e o financiado VANDERLEI EDSON MACHADO, resolveram aditar o referido título para ficar constando que: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Para cumprimento da exigibilidade prevista no Capítulo 6, Seção 2, do Manual de

" CONTINUA NA FICHA Nº 06 "

Cartório de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP
Matrícula N.º 6078 F.N.º 5 verso
PARA FINS DE CONSULTA NÃO POSSUI VALOR DE CERTIDÃO
SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

Crédito Rural do Banco Central do Brasil - MCR, a origem dos recursos da Cédula ora aditada, a partir de 01/10/2003, ficará alterada de RECURSOS PROPRIOS LIVRES para RECURSOS OBRIGATORIOS; **CLAUSULA SEGUNDA**: Objetivando a adequação da situação descrita na cláusula primeira supra ao quanto dispõe o item 10 da Seção 8 do Capítulo 6 do MCR, o sub-campo 9.1 do preâmbulo da Cédula caracterizada no preâmbulo passa a viger com a seguinte redação: "9.1 - Juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano". Assim ajustado o financiador e o financiado, ratificaram a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste instrumento.

Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

Emls. R$-7,18, R$-2,04, R$-1,51, R$-0,38, R$-0,38, Total: R$-11,49, Guia nº 187/2003.

AV.33/6078/ P-54.018 Cândido Mota, 06 de outubro de 2003.
Por Aditivo de Retificação e Ratificação, de 14 de setembro de 2003, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 3313, objeto do R.31 desta matrícula, o financiador BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, e o financiado ANTONIO REIS MACHADO, resolveram aditar o referido título para ficar constando que: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Para cumprimento da exigibilidade prevista no Capítulo 6, Seção 2, do Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil - MCR, a origem dos recursos da Cédula ora aditada, a partir de 01/10/2003, ficará alterada de RECURSOS PROPRIOS LIVRES para RECURSOS OBRIGATORIOS; **CLAUSULA SEGUNDA**: Objetivando a adequação da situação descrita na cláusula primeira supra ao quanto dispõe o item 10 da Seção 8 do Capítulo 6 do MCR, o sub-campo 9.1 do preâmbulo da Cédula caracterizada no preâmbulo passa a viger com a seguinte redação: "9.1 - Juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano". Assim ajustado o financiador e o financiado, ratificaram a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste instrumento.

Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

Emls. R$-7,18, R$-2,04, R$-1,51, R$-0,38, R$-0,38, Total: R$-11,49, Guia nº 187/2003.

AV.34/6078/ P-54.693 Cândido Mota, 06 de janeiro de 2004.
Por Instrumento Particular de 17 de dezembro de 2003, procede-se a esta averbação para constar que em virtude do Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento da Hipoteca constante do** R.22, desta matrícula.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-18,54, R$-5,27, R$-3,90, R$-0,98, R$-0,98 - Total: R$-29,67, Guia nº 002/2004.

AV.35/6078/ P-54.693 Cândido Mota, 06 de janeiro de 2004.
Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na AV.34 desta matrícula, procede-se a esta averbação para constar que em virtude do Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento da Hipoteca constante do** R.25, desta matrícula.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-18,54, R$-5,27, R$-3,90, R$-0,98, R$-0,98 - Total: R$-29,67, Guia nº 002/2004.

" CONTINUA NO VERSO "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 6078 FICHA 06 vº

C. MOTA 06 de janeiro de 2004.

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

AV.36/6078/ Cândido Mota, 06 de janeiro de 2004.
Procede-se à presente averbação para constar que em virtude dos cancelamentos objetos das AV.34 e 35, as demais cédulas passam a ter os seguintes graus: **1º grau:** R.9, **2º grau:** R.28, **3º grau:** R.29, **4º grau:** R.30 e **5º grau:** R.31.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. Nihil.

R.37/6078/ P-54.694 Cândido Mota, 06 de janeiro de 2004.
Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 18283, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 18 de dezembro de 2003, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, e **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-12.300,00, financiada a Antonio Reis Machado, que será paga em três parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 18/11/2004 e a última em 18/01/2005, sendo a primeira parcela no valor de R$-4.099,99, a segunda parcela no valor de R$-4.100,02, e a terceira parcela no valor de R$-4.099,99, nesta praça de Cândido Mota/SP, aos juros a taxa efetiva de 21,33% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários e nas demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 17.604 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, na presente data. Constando do título que o emitente não encontra-se vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária. Foram apresentados os ITR´s de 1999/2003, do imóvel objeto desta matrícula, os quais ficam arquivados em pasta própria.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-72,02, R$-20,47, R$-15,16, R$-3,79, R$-3,79, Total: R$-115,23, Guia nº 002/2004.

AV.38/6078/ P-54.695 Cândido Mota, 06 de janeiro de 2004.
Por Aditivo de Retificação e Ratificação, de 18 de dezembro de 2003, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 18283, objeto do R.37 desta matrícula, o financiador BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA, e o financiado ANTONIO REIS MACHADO, resolveram aditar o referido título para ficar constando que: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Para cumprimento da exigibilidade prevista no Capítulo 6, Seção 2, do Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil - MCR, a origem dos recursos da Cédula ora aditada, a partir de 01/04/2004, ficará alterada de RECURSOS PROPRIOS LIVRES para RECURSOS OBRIGATORIOS; **CLAUSULA SEGUNDA:** Objetivando a adequação da situação descrita na cláusula primeira supra ao quanto dispõe o item 10 da Seção 8 do Capítulo 6 do MCR, o sub-campo 9.1 do preâmbulo da Cédula caracterizada no preâmbulo passa a viger com a seguinte redação: "9.1 - Juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano". Assim ajustado o financiador e o financiado, ratificaram a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste instrumento.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-7,18, R$-2,04, R$-1,51, R$-0,38, R$-0,38, Total: R$-11,49, Guia nº 002/2004.

R.39/6078/ P-54.696 Cândido Mota, 06 de janeiro de 2004.
Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 18285, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 18 de dezembro de

" CONTINUA NA FICHA Nº 07 "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

MATRÍCULA N.º 6078 F. N.º 06 verso

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 6078 .FICHA 07

C. MOTA 06 de janeiro de 2004.

2003, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, e **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE SETIMO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, no 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o no 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-15.700,00, financiada a Vanderlei Edson Machado, que será paga em três parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 18/11/2004 e a última em 18/01/2005, sendo a primeira parcela no valor de R$-5.233,32, a segunda parcela no valor de R$-5.233,37, e a terceira parcela no valor de R$-5.233,31, nesta praça de Cândido Mota/SP, aos juros a taxa efetiva de 21,33% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários e nas demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob no 17.605 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, na presente data. Constando do título que o emitente não encontra-se vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária. Foram apresentados os ITR´s de 1999/2003, do imóvel objeto desta matrícula, por ocasião do R.37 desta matrícula, os quais ficam arquivados em pasta própria.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-72,02, R$-20,47, R$-15,16, R$-3,79, R$-3,79, Total: R$-115,23, Guia no 002/2004.

AV.40/6078/ P-54.697 Cândido Mota, 06 de janeiro de 2004.

Por Aditivo de Retificação e Ratificação, de 18 de dezembro de 2003, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária no 18285, objeto do R.39 desta matrícula, o financiador BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA, e o financiado VANDERLEI EDSON MACHADO, resolveram aditar o referido título para ficar constando que: **CLAUSULA PRIMEIRA**: Para cumprimento da exigibilidade prevista no Capítulo 6, Seção 2, do Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil - MCR, a origem dos recursos da Cédula ora aditada, a partir de 01/04/2004, ficará alterada de RECURSOS PROPRIOS LIVRES para RECURSOS OBRIGATORIOS; **CLAUSULA SEGUNDA**: Objetivando a adequação da situação descrita na cláusula primeira supra ao quanto dispõe o item 10 da Seção 8 do Capítulo 6 do MCR, o sub-campo 9.1 do preâmbulo da Cédula caracterizada no preâmbulo passa a viger com a seguinte redação: "9.1 - Juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano". Assim ajustado o financiador e o financiado, ratificaram a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste instrumento.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-7,18, R$-2,04, R$-1,51, R$-0,38, R$-0,38, Total: R$-11,49, Guia no 002/2004.

AV.41/6078/ P-55.467 Cândido Mota, 06 de abril de 2004.

Por Instrumento Particular de 01 de março de 2004, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento da Hipoteca constante do R.28**, desta matrícula.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls: R$-19,30, R$-5,48, R$-4,06, R$-1,02, R$-1,02 - Total: R$-30,88, Guia no 065/2004.

AV.42/6078/ P-55.467 Cândido Mota, 06 de abril de 2004.

Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na AV.41,

" CONTINUA NO VERSO "

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento da Hipoteca constante do R.29**, desta matrícula.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-20,16, R$-5,73, R$-4,24, R$-1,06, R$-1,06 - Total: R$-32,25, Guia nº 065/2004.

R.43/6078/ P-55.367 Cândido Mota, 06 de abril de 2004.

Por Cédula de Produto Rural Financeira, nº 31423/2004, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 23 de março de 2004, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, e **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-50.000,00, financiada a Antonio Reis Machado, resultante da multiplicação do preço fixado em R$-9,45 a saca de 60 Kg. pela quantidade do produto especificado fixado em 5.300 sacas de Milho, safra 2003/2004, a ser paga nesta praça de Cândido Mota-SP, em 22 de novembro de 2004, sendo que em caso de inadimplência, ficará o débito sujeito à atualização monetária com base na variação positiva do IGP-M/FGV, desde a data do vencimento até a data do pagamento, acrescido ainda de juros remuneratórios de 12% ao ano, juros moratórios de 12% ao ano, sobre o valor atualizado e multa de 10% sobre o valor total da dívida, e com as demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 17.774 - Livro 03 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Foram apresentados os ITR's 1999/2003 do imóvel objeto desta matrícula, por ocasião do R.37 desta matrícula, os quais ficam arquivados em pasta própria. O emitente declara sob as penas da Lei que não encontra-se vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária, conforme declaração datada de 23 de março de 2004.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-78,29, R$-22,25, R$-16,48, R$-4,12, R$-4,12, Total: R$-125,26, Guia nº 065/2004.

AV.44/6078/ P-55.943 Cândido Mota, 21 de maio de 2004.

Pela Cédula de Produto Rural Financeira, nº 0316-57.203/2004, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 18 de maio de 2004, e conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2002, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se atualmente Cadastrado do **INCRA**, sob o nº **627.046.003.018-7**, com a denominação: **Sítio São Benedito**, localização: Agua do Queixada, Area Total: 17,1 ha, Módulo Rural: 17,1 ha, nº de Módulos Rurais: 0,99, Módulo Fiscal: 20,0 ha, nº de Módulos Fiscais: 0,87, Fração Mínima de Parcelamento: 2,0 ha, CIR. minifúndio/ lançado em nome de Antonio Reis Machado, brasileiro.

Wilson Roberto Pedroso
OFICIAL

Emls. R$-7,81, R$-2,22, R$-1,64, R$-0,41, R$-0,41, Total: R$-12,49, Guia nº 095/2004.

R.45/6078/ P-55.943 Cândido Mota, 12 de maio de 2004.

Pela Cédula de Produto Rural Financeira, nº 0316-57.203/2004, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 18 de maio de 2004, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, e **VANDER-**

" CONTNUA NA FICHA Nº 08 "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,52

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

MATRÍCULA N.º 6.078 F.N.º 07 verso

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 6078 FICHA 08

C. MOTA 21 de maio de 2004.

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

LEI EDSON MACHADO e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE SETIMO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor do ou à ordem do **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-32.400,00, resultante da multiplicação do preço fixado em R$-27,00 por saca de 60 Kg, pela quantidade do produto especificado fixado em 1.200 sacas de 60 Kg cada, equivalentes a 72.000 Kg de Soja a Granel, da Safra 2004/2005, que será paga nesta praça, em uma única parcela, em 29 de outubro de 2004, sendo que em caso de inadimplência, ficará o débito sujeito a atualização monetária com base na variação positiva do IGP-M/FGV, desde a data do vencimento até a data do pagamento, acrescido ainda de juros remuneratórios de 12% ao ano, juros moratórios de 12% ao ano, sobre o valor atualizado e multa de 10% sobre o valor total da dívida, e com as demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 17.912 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, na presente data. Foram apresentados os ITR's 199/2003 do imóvel objeto desta matrícula, por ocasião do R.37 desta matrícula, os quais ficam arquivados em pasta própria. Constando do título que o emitente não encontra-se vinculado ao INSS ficando, portanto, isento da apresentação da CND nos termos da Legislação Previdenciária.

Wilson Roberto Pedroso
OFICIAL

Emls. R$-78,29, R$-22,25, R$-16,48, R$-4,12, R$-4,12, Total: R$-125,26, Guia nº 095/2004.

R.46/6078/ P-57.114 Cândido Mota, 19 de outubro de 2004.

Pela CEDULA DE CREDITO RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA, Nº 11144, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 14 de outubro de 2004, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, e **VANDERLEI EDSON MACHADO**, e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-29.800,00, financiada a Antonio Reis Machado, que será paga em uma única parcela, vencível em 14/06/2005, nesta praça de Cândido Mota/SP, aos juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários e nas demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 18.390 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, na presente data. Constando do título que o emitente não encontra-se vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária. Foram apresentados os ITR's de 2000/2004, do imóvel objeto desta matrícula, os quais ficam arquivados em pasta própria. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-78,29, R$-22,25, R$-16,48, R$-4,12, R$-4,12, Total: R$-125,26, Guia nº 194/2004.

AV.47/6078/ P-57.283 Cândido Mota, 10 de novembro de 2004.

Pelo Instrumento Particular de 08 de novembro de 2004, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO** da Hipoteca constante do R.30, desta matrícula. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-20,16, R$-5,73, R$-4,24, R$-1,06, R$-1,06 - Total: R$-32,25, Guia nº 207/2004.

* CONTINUA NO VERSO *

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO
VALOR R$ 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 6078 FICHA 008 vº

C. MOTA 19 de novembro de 2004.

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

R.48/6078/ P-57.284 Cândido Mota, 19 de novembro de 2004. Pela CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA Nº 128377-2004, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 01 de novembro de 2004, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, e **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-47.250,00, correspondente ao valor de resgate pela comercialização de 3.500 sacas de 60 Kg de milho a granel, que será paga nesta praça de Cândido Mota, em uma única parcela, vencível em 24/02/2005, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 18.455 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia na presente data. Constando do título que o emitente não encontra-se vinculado ao INSS ficando, portanto, isento da apresentação da CND nos termos da Legislação Previdenciária. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-78,29, R$-22,25, R$-16,48, R$-4,12, R$-4,12, Total: R$-125,26, Guia nº 213/2004.

R.49/6078/ P-57.285 Cândido Mota, 22 de novembro de 2004. Pela CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA Nº 0316-128378-2004, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 01 de novembro de 2004, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, e **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE NONO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-47.250,00, correspondente ao valor de resgate pela comercialização de 3.500 sacas de 60 Kg de milho a granel, que será paga nesta praça de Cândido Mota, em uma única parcela, vencível em 24/02/2005, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 18.464 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia na presente data. Constando do título que o emitente não encontra-se vinculado ao INSS ficando, portanto, isento da apresentação da CND nos termos da Legislação Previdenciária. Foi apresentado o ITR/2004 do imóvel objeto desta matrícula, o qual encontra-se arquivado por ocasião do R.46 desta matrícula. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-78,29, R$-22,25, R$-16,48, R$-4,12, R$-4,12, Total: R$-125,26, Guia nº 214/2004.

R.50/6078/ P-57.366 Cândido Mota, 25 de novembro de 2004. Pela CEDULA DE CREDITO RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA, Nº 11406, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 18 de outubro de 2004, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, e **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARIA LUCIA MANFIO MACHADO**, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-38.000,00, financiada a Vanderlei Edson Machado, que será paga em uma única parcela, vencível em 18/06/2005, nesta praça de Cândido Mota/SP, aos juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários, nas formas e condições constantes da refe-

" CONTINUA NA FICHA Nº 09 "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

rida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 18.482 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, na presente data. Constando do título que o emitente não encontra-se vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-78,29, R$-22,25, R$-16,48, R$-4,12, R$-4,12, Total: R$-125,26, Guia nº 217/2004.

AV.51/6078/ P-58.864 Cândido Mota, 23 de junho de 2005.
Pelo ADITIVO DE RETIFICAÇAO E RATIFICAÇAO de 18 de fevereiro de 2005, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 11144, objeto do R.46 desta matrícula, o financiador BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA, e o financiado ANTONIO REIS MACHADO, resolveram aditar referida Cédula nos seguintes termos: "Em razão do quanto disposto na Resolução nº 3.240 do BACEN, de 28/10/2004, a dívida representada pela Cédula ora aditada será paga por meio de 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, **vencendo a primeira em 14/06/2005** e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, ficando por essa forma, **a data do vencimento final da dívida alterada para 14/10/2005**". Assim ajustado o financiador e o financiado, ratificaram a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste instrumento. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-21,46, R$-6,10, R$-4,52, R$-1,13, R$-1,13 - Total: R$-34,34, Guia nº 119/2005.

AV.52/6078/ P-58.865 Cândido Mota, 23 de junho de 2005.
Pelo ADITIVO DE RETIFICAÇAO E RATIFICAÇAO de 18 de fevereiro de 2005, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 11406, objeto do R.50 desta matrícula, o financiador BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA, e o financiado VANDERLEI EDSON MACHADO, resolveram aditar referida Cédula nos seguintes termos: "Em razão do quanto disposto na Resolução nº 3.240 do BACEN, de 28/10/2004, a dívida representada pela Cédula ora aditada será paga por meio de 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, **vencendo a primeira em 18/06/2005** e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, ficando por essa forma, **a data do vencimento final da dívida alterada para 18/10/2005**". Assim ajustado o financiador e o financiado, ratificaram a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste instrumento. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R$-21,46, R$-6,10, R$-4,52, R$-1,13, R$-1,13 - Total: R$-34,34, Guia nº 119/2005.

AV.53/6078/ P-59.317 Cândido Mota, 22 de agosto de 2005.
Pelo ADITIVO DE RETIFICAÇAO E RATIFICAÇAO de 29 de julho de 2005, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 11406, objeto do R.50, desta matrícula, o financiador BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA, e o financiado VANDERLEI EDSON MACHADO, resolvem aditar referida Cédula nos seguintes termos: Do valor total da cédula ora aditada, fica amortizado o valor de R$-22.500,00 (Vinte Dois Mil, e Quinhentos Reais), **sendo o saldo remanescente de R$-15.500,00 (Quinze Mil, e Quinhento Reais), e seus devidos encargos, prorrogados para 30/06/2006.** Assim ajustado o financiador e o financiado, ratificaram a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente

" CONTINUA NO VERSO "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Lei 6.015, 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

alteradas neste instrumento. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls: R$-21,46, R$-6,10, R$-4,52, R$-1,13, R$-1,13 - Total: R$-34,34, Guia nº 156/2005.

AV.54/6078/ P-59.321 Cândido Mota, 22 de agosto de 2005.
Pelo ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO de 29 de julho de 2005, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 11144, objeto do R.46, desta matrícula, o financiador BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA, e o financiado ANTONIO REIS MACHADO, resolvem aditar referida Cédula nos seguintes termos: Do valor total da cédula ora aditada, fica amortizado o valor de R$-19.500,00 (Dezenove Mil, e Quinhentos Reais), **sendo o saldo remanescente de R$-10.300,00 (Dez Mil, e Trezentos Reais), e seus devidos encargos, prorrogados para 30/06/2006.** Assim ajustado o financiador e o financiado, ratificaram a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste instrumento. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls: R$-21,46, R$-6,10, R$-4,52, R$-1,13, R$-1,13 - Total: R$-34,34, Guia nº 156/2005.

AV.55/6078/ P-59.905 Cândido Mota, 20 de outubro de 2005.
Pelo Instrumento Particular de 11 de outubro de 2005, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante do R.31 desta matrícula. Dou fé.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-21,46, R$-6,10, R$-4,52, R$-1,13, R$-1,13, Total: R$-34,34, Guia nº 198/2005.

AV.56/6078/ P-59.905 Cândido Mota, 20 de outubro de 2005.
Pelo Instrumento Particular de 11 de outubro de 2005, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante do R.37 desta matrícula. Dou fé.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-20,55, R$-5,84, R$-4,33, R$-1,08, R$-1,08, Total: R$-32,88, Guia nº 198/2005.

AV.57/6078/ P-59.905 Cândido Mota, 20 de outubro de 2005.
Pelo Instrumento Particular de 11 de outubro de 2005, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante do R.39 desta matrícula. Dou fé.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-21,46, R$-6,10, R$-4,52, R$-1,13, R$-1,13, Total: R$-34,34, Guia nº 198/2005.

" CONTINUA NA FICHA Nº 10 "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP
MATRÍCULA N.º 6078
F. N.º 09 verso

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 6078 FICHA 10

C. MOTA 20 de outubro de 2005.

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

AV.58/6078/ **P-59.905** Cândido Mota, 20 de outubro de 2005. Pelo Instrumento Particular de 11 de outubro de 2005, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do** R.43, desta matrícula. Dou fé.

Wilson Roberto Pedroso
Substituto do Oficial

Emls. R$-23,91, R$-6,79, R$-5,03, R$-1,26, R$-1,26, Total: R$-38,25, Guia nº 198/2005.

AV.59/6078/ **P-59.905** Cândido Mota, 20 de outubro de 2005. Pelo Instrumento Particular de 11 de outubro de 2005, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do** R.45, desta matrícula. Dou fé.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-21,46, R$-6,10, R$-4,52, R$-1,13, R$-1,13, Total: R$-34,34, Guia nº 198/2005.

AV.60/6078/ **P-59.905** Cândido Mota, 20 de outubro de 2005. Pelo Instrumento Particular de 11 de outubro de 2005, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do** R.48, desta matrícula. Dou fé.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-23,91, R$-6,79, R$-5,03, R$-1,26, R$-1,26, Total: R$-38,25, Guia nº 198/2005.

AV.61/6078/ **P-59.905** Cândido Mota, 20 de outubro de 2005. Pelo Instrumento Particular de 11 de outubro de 2005, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do** R.49, desta matrícula. Dou fé.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-23,91, R$-6,79, R$-5,03, R$-1,26, R$-1,26, Total: R$-38,25, Guia nº 198/2005.

R.62/6078/ **P-59.906** Cândido Mota, 20 de outubro de 2005. Pela CEDULA DE CREDITO RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA, Nº 8671, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 10 de outubro de 2005, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, e **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-20.000,00, financiada a Vanderlei Edson Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em cinco parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 10/06/2006 e a última em 10/10/2006, sendo a primeira parcela no valor de R$-3.999,98, a segunda no valor de R$-4.000,08 e as demais parcelas no valor de R$-3.999,98, aos juros a taxa efetiva

" CONTINUA NO VERSO"

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 6078 FICHA 10vº

C. MOTA 20 de outubro de 2005

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

de 8,75% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 19.038 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, na presente data. Constando do título que o emitente não encontra-se vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária. Foram apresentados os ITR's de 2001/2005, do imóvel objeto desta matrícula, os quais ficam arquivados em pasta própria. Dou fé.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-83,36, R$-23,69, R$-17,55, R$-4,39, R$-4,39, Total: R$-133,38, Guia nº 198/2005.

R.63/6078/ P-59.907 Cândido Mota, 20 de outubro de 2005.
Pela CEDULA DE CREDITO RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA, Nº 8670, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 10 de outubro de 2005, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, e **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 61.411.633/0001-87, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-17.300,00, financiada a Antonio Reis Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em cinco parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 10/06/2006 e a última em 10/10/2006, sendo a primeira parcela no valor de R$-3.459,99, a segunda no valor de R$-3.460,04 e as demais parcelas no valor de R$-3.459,99, aos juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 19.039 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, na presente data. Constando do título que o emitente não encontra-se vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária. Foram apresentados os ITR's de 2001/2005, do imóvel objeto desta matrícula, os quais ficam arquivados em pasta própria. Dou fé.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-83,36, R$-23,69, R$-17,55, R$-4,39, R$-4,39, Total: R$-133,38, Guia nº 198/2005.

AV.64/6078/ P-60.317 Cândido Mota, 13 de dezembro de 2005.
Pelo ADITIVO DE RETIFICAÇAO E RATIFICAÇAO de 16 de novembro de 2005, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 59363, objeto do R.09 desta matrícula, o financiador BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA, e o financiado ANTONIO REIS MACHADO, resolvem alterar referida cédula para ficar constando que, o vencimento final da dívida indicado no campo 2, bem como o vencimento da última parcela de principal e encargos indicado no sub-campo 8.1.4, ambos do preâmbulo da Cédula ora aditada, **fica prorrogado para 15/04/2008**, sendo que o saldo devedor da operação, verificado em 15/10/2005, será dividido pelo número de prestações vincendas da dívida e distribuído entre aquelas, sendo que os juros serão capitalizados e pagos nas formas e condições constantes do presente aditivo, o qual encontra-se averbado sob o nº 1/R.15.212 do Livro nº 03 - Registro Auxiliar, na presente data. Assim ajustado o financiador e o financiado, ratificaram a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste instrumento. Dou fé.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-8,31, R$-2,36, R$-1,75, R$-0,44, R$-0,44, Total: R$-13,30, Guia nº 232/2005.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,52

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

MATRÍCULA N.º 6078 F. N.º 10 verso

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 6078 FICHA 011

C. MOTA 01 de dezembro de 2006

AV.65/6078/ P-63.871 Cândido Mota, 01 de dezembro de 2006.
Pelo ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO de 04 de agosto de 2006, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 8670, objeto do R.63 desta matrícula, o financiador BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, e o financiado ANTONIO REIS MACHADO, resolvem aditar a referida Cédula nos seguintes termos: **Cláusula Primeira:** Em razão do quanto disposto nas Resoluções nº 3.376 e 3.390 de 21/06/2006 e 04/08/2006, respectivamente, ambas do BACEN, o vencimento das parcelas da dívida representada pela Cédula ora aditada, no percentual correspondente a 55% de cada parcela, fica prorrogado conforme abaixo indicado, permanecendo inalterados os encargos financeiros pactuados no título caracterizado no preâmbulo. O vencimento das parcelas vencidas em 10/06/2006 e 10/07/2006 fica prorrogado para 20/06/2007 e 20/06/2008. O vencimento das parcelas vincendas em 10/08/2006, 10/09/2006 e 10/10/2006 fica prorrogado para 20/06/2009, 20/06/2010 e 20/06/2011. **Cláusula Segunda:** Fica desta forma, alterado o vencimento final da dívida representada pela Cédula ora aditada, mencionado no campo 2 do preâmbulo do referido título, para 20/06/2011. **Cláusula Terceira:** O valor de cada parcela da dívida representada pela Cédula ora aditada será composto pelo principal atualizado, acrescido dos encargos financeiros pactuados para a situação de normalidade da operação, encargos estes a serem computados desde a data do vencimento original da prestação repactuada até a data do novo vencimento indicado na cláusula primeira supra. Assim ajustado o financiador e o financiado, ratificam a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste instrumento. Dou fé.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-22,48, R$-6,39, R$-4,74, R$-1,18, R$-1,18, Total: R$-35,97, Guia nº 225/2006.

AV.66/6078/ P-63.894 Cândido Mota, 01 de dezembro de 2006.
Pelo ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO de 04 de agosto de 2006, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 8671, objeto do R.62 desta matrícula, o financiador BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, e o financiado VANDERLEI EDSON MACHADO, resolvem aditar a referida Cédula nos seguintes termos: **Cláusula Primeira:** Em razão do quanto disposto nas Resoluções nº 3.376 e 3.390 de 21/06/2006 e 04/08/2006, respectivamente, ambas do BACEN, o vencimento das parcelas da dívida representada pela Cédula ora aditada, no percentual correspondente a 55% de cada parcela, fica prorrogado conforme abaixo indicado, permanecendo inalterados os encargos financeiros pactuados no título caracterizado no preâmbulo. O vencimento das parcelas vencidas em 10/06/2006 e 10/07/2006 fica prorrogado para 20/06/2007 e 20/06/2008. O vencimento das parcelas vincendas em 10/08/2006, 10/09/2006 e 10/10/2006 fica prorrogado para 20/06/2009, 20/06/2010 e 20/06/2011. **Cláusula Segunda:** Fica desta forma, alterado o vencimento final da dívida representada pela Cédula ora aditada, mencionado no campo 2 do preâmbulo do referido título, para 20/06/2011. **Cláusula Terceira:** O valor de cada parcela da dívida representada pela Cédula ora aditada será composto pelo principal atualizado, acrescido dos encargos financeiros pactuados para a situação de normalidade da operação, encargos estes a serem computados desde a data do vencimento original da prestação repactuada até a data do novo vencimento indicado na cláusula primeira supra. Assim ajustado o financiador e o financiado, ratificam a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste instrumento. Dou fé.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-22,48, R$-6,39, R$-4,74, R$-1,18, R$-1,18, Total: R$-35,97, Guia nº 225/2006.

" CONTINUA NO VERSO "

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO NÃO VALE R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 6078 FICHA 11 vº

C. MOTA 14 de dezembro de 2006

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

AV.67/6078/ P-63.976 Cândido Mota, 14 de dezembro de 2006.
Pelo ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO de 04 de agosto de 2006, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 11144, objeto do R.46 desta matrícula, o financiador BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, e o financiado ANTONIO REIS MACHADO, resolvem alterar a referida Cédula para ficar constando que, em razão do quanto disposto na Resolução nº 3.363 do BACEN, de 26/04/2006, os vencimentos das parcelas da dívida representada pela Cédula ora aditada, VENCIDAS em 2005 e em 2006 e vincendas em 2006, **ficam prorrogadas para 30/06/2007**, permanecendo inalterados os encargos financeiros e a forma de pagamento contratados. Assim ajustado o financiador e o financiado, ratificaram a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste instrumento. Dou fé.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-8,71, R$-2,47, R$-1,83, R$-0,46, R$-0,46, Total: R$-13,93, Guia nº 234/2006.

AV.68/6078/ P-63.977 Cândido Mota, 14 de dezembro de 2006.
Pelo ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO de 04 de agosto de 2006, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 11406, objeto do R.50 desta matrícula, o financiador BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, e o financiado VANDERLEI EDSON MACHADO, resolvem alterar a referida Cédula para ficar constando que, em razão do quanto disposto na Resolução nº 3.363 do BACEN, de 26/04/2006, os vencimentos das parcelas da dívida representada pela Cédula ora aditada, VENCIDAS em 2005 e em 2006 e vincendas em 2006, **ficam prorrogadas para 30/06/2007**, permanecendo inalterados os encargos financeiros e a forma de pagamento contratados. Assim ajustado o financiador e o financiado, ratificaram a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste instrumento. Dou fé.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-8,71, R$-2,47, R$-1,83, R$-0,46, R$-0,46, Total: R$-13,93, Guia nº 234/2006.

AV.69/6078/ P-65.567 Cândido Mota, 12 de junho de 2007.
Pelo ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO de 29 de maio de 2007, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 11406, objeto do R.50 desta matrícula, o financiador BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, e o financiado VANDERLEI EDSON MACHADO, resolvem alterar a referida Cédula nos seguintes termos: **Cláusula Primeira:** Fica alterado o vencimento da dívida representada pela cédula ora aditada da seguinte forma: R$-7.600,00 e seus respectivos encargos para 30/06/2007 e R$-7.600,00 e seus respectivos encargos em 30/06/2008. Assim ajustado o financiador e o financiado, ratificaram a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste instrumento. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto

Emls. R$-8,89, R$-2,53, R$-1,87, R$-0,47, R$-0,47, Total: R$-14,23, Guia nº 110/2007.

AV.70/6078/ P-65.568 Cândido Mota, 12 de junho de 2007.
Pelo ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO de 29 de maio de 2007, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 11144, objeto do R.46 desta matrícula, o financiador BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, e o financiado ANTONIO REIS MACHADO, resolvem alterar a referida Cédula nos seguintes termos: **Cláusula Primeira:** Fica alterado o vencimento da dívida representada pela cédula ora aditada da seguinte forma: R$-8.940,00 e seus respectivos encargos para 30/06/2007 e R$-8.940,00 e

" CONTINUA NA FICHA Nº 12 "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

MATRÍCULA N.º 6078 F.N.º 11 verso

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

seus respectivos encargos em 30/06/2008. Assim ajustado o financiador e o financiado, ratificaram a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste instrumento. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto

Emls. R$-8,89, R$-2,53, R$-1,87, R$-0,47, R$-0,47, Total: R$-14,23, Guia nº 110/2007.

R.71/6078/ P-66.065 Cândido Mota, 23 de agosto de 2007.

Pela CEDULA DE CREDITO RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA, Nº 5824, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 15 de agosto de 2007, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO** e **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor do **BANCO SANTANDER BANESPA S.A.**, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 90.400.888/0001-42, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-27.000,00, financiada a Antônio Reis Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em 6 (seis) parcelas mensais, vencendo a primeira parcela em 10/05/2008 e a última em 10/10/2008, sendo a primeira parcela no valor de R$-3.640,00, a segunda, terceira, quarta e quinta parcelas no valor de R$-5.400,00 e a sexta parcela no valor de R$-1.760,00, aos juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 20.656 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, na presente data. Foi apresentada a Carta de Anuência emitida pelo credor Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, autorizando o presente registro de Hipoteca. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto

Emls. R$-89,20, R$-25,36, R$-18,78, R$-4,69, R$-4,69, Total: R$-142,72, Guia nº 161/2007.

R.72/6078/ P-66.090 Cândido Mota, 28 de agosto de 2007.

Pela CEDULA DE CREDITO RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA, Nº 5825, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 15 de agosto de 2007, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO** e **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE SETIMO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor do **BANCO SANTANDER BANESPA S.A.**, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 90.400.888/0001-42, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-41.000,00, financiada a Vanderlei Edson Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em 6 (seis) parcelas mensais, vencendo a primeira parcela em 10/05/2008 e a última em 10/10/2008, sendo a primeira parcela no valor de R$-3.099,99, a segunda e terceira parcelas no valor de R$-8.200,03, a quarta e quinta parcelas no valor de R$-8.199,98 e a sexta parcela no valor de R$-5.099,99, aos juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 20.663 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, na presente data. Foi apresentada a Carta de Anuência emitida pelo credor Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, autorizando o presente registro de Hipoteca. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto

Emls. R$-89,20, R$-25,36, R$-18,78, R$-4,69, R$-4,69, Total: R$-142,72, Guia nº 164/2007.

" CONTINUA NO VERSO "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 6078 FICHA 12vº

C. MOTA 13 de fevereiro de 2008.

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

AV.73/6078/ P-67.280 Cândido Mota, 13 de fevereiro de 2008. "**INCORPORACAO**" Pela CEDULA DE CREDITO RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA, Nº 884, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 08 de fevereiro de 2008, e conforme a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2006 e registrada na JUCESP sob os números 339.304/06-6 e 339.305/06-0, ambas em 29/12/2006, procede-se a esta averbação, para constar que o **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A. - BANESPA** foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER BANESPA S/A.** (atual denominação do Banco Santander Meridional S/A.), inscrito no CNPJ/MF. sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Amador Bueno, nº 474, Santo Amaro, o qual lhe sucedeu em todos os seus direitos e obrigações. Dou fé.

Celso Roberto Andreotti
Oficial Designado

Emls. R$-9,30, R$-2,64, R$-1,96, R$-0,49, R$-0,49, Total: R$-14,88, Guia nº 029/2008.

AV.74/6078/ P-67.280 Cândido Mota, 13 de fevereiro de 2008. "**ALT. RAZAO SOCIAL**" Pela mesma Cédula mencionada na AV.73 desta matrícula, e conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/04/2007, e registrada na JUCESP sob nº 339.415/07-1, procede-se à esta averbação para constar que o BANCO SANTANDER BANESPA S/A., teve sua razão social alterada para **BANCO SANTANDER S/A.** Dou fé.

Celso Roberto Andreotti
Oficial Designado

Emls. R$-9,30, R$-2,64, R$-1,96, R$-0,49, R$-0,49, Total: R$-14,88, Guia nº 029/2008.

R.75/6078/ P-67.280 Cândido Mota, 13 de Fevereiro de 2008. Pela mesma Cédula mencionada na AV.73 desta matrícula, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO** e **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor do **BANCO SANTANDER S.A.**, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 90.400.888/0001-42, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-33.294,81, financiada a Vanderlei Edson Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em 5 (cinco) parcelas mensais, vencendo a primeira parcela em 10/09/2008 e a última em 10/01/2009, sendo a primeira parcela no valor de R$-6.974,94, a segunda parcela no valor de R$-6.579,99 e a terceira, quarta e quinta parcelas no valor de R$-6.579,96, aos juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 21.085 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, na presente data. Dou fé.

Celso Roberto Andreotti
Oficial Designado

Emls. R$-93,27, R$-26,51, R$-19,64, R$-4,91, R$-4,91, Total: R$-149,24, Guia nº 029/2008.

R.76/6078/ P-67.318 Cândido Mota, 25 de Fevereiro de 2008. Pela CEDULA DE CREDITO RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA, Nº 1082, emitida nesta praça de Cândido Motá/SP, em 18 de fevereiro de 2008, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO** e **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE NONO GRAU**, e sem concor-

" CONTINUA NA FICHA Nº 13 "

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

MATRÍCULA N.º 6.078 F.N.º 12 verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO Valores R$ 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

rência de terceiros, o **imóvel objeto desta matrícula**, à favor do **BANCO SANTANDER S.A.**, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 90.400.888/0001-42, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, para garantia de uma dívida no valor de R$-11.000,44, financiada a Antônio Reis Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em 5 (cinco) parcelas mensais, vencendo a primeira parcela em 20/09/2008 e a última em 20/01/2009, sendo a primeira parcela no valor de R$-2.304,44 e a segunda, terceira, quarta e quinta parcelas no valor de R$-2.174,00, aos juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 21.096 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, na presente data. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto

Emls. R$-93,27, R$-26,51, R$-19,64, R$-4,91, R$-4,91, Total: R$-149,24, Guia nº 037/2008.

AV.77/6078/ **Cândido Mota, 13 de setembro de 2011.** Pelo Instrumento Particular firmado nesta cidade de Cândido Mota/SP, aos 15 de agosto de 2011, e conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14/04/2009, e registrada na JUCESP sob nº 144.757/09-6, procede-se à esta averbação para constar que o BANCO SANTANDER S.A., teve sua razão social alterada para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** P-81.691, de 09/09/2011.

Elcio Mencaroni de Lima
Escrevente Autorizado

Emls. R$-10,91, R$-3,10, R$-2,30, R$-0,57, R$-0,57, Total: R$-17,45, Guia nº 175/2011.

AV.78/6078/ **Cândido Mota, 13 de setembro de 2011.** Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na **AV.77** desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco Santander (Brasil) S/A, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR constante do R.09**, desta matrícula. P-81.691, de 09/09/2011.

Elcio Mencaroni de Lima
Escrevente Autorizado

Emls. R$-28,16, R$-8,01, R$-5,93, R$-1,48, R$-1,48, Total: R$-45,06, Guia nº 175/2011.

AV.79/6078/ **Cândido Mota, 13 de setembro de 2011.** Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na **AV.77** desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco Santander (Brasil) S/A, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR constante do R.46**, desta matrícula. P-81.691, de 09/09/2011.

Elcio Mencaroni de Lima
Escrevente Autorizado

Emls. R$-28,16, R$-8,01, R$-5,93, R$-1,48, R$-1,48, Total: R$-45,06, Guia nº 175/2011.

AV.80/6078/ **Cândido Mota, 13 de setembro de 2011.** Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na **AV.77** desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco Santander (Brasil) S/A, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR constante do R.63**, desta matrícula. P-81.691, de 09/09/2011.

Elcio Mencaroni de Lima
Escrevente Autorizado

Emls. R$-26,96, R$-7,66, R$-5,68, R$-1,42, R$-1,42, Total: R$-43,14, Guia nº 175/2011.

" CONTINUA NO VERSO "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 6078 FICHA 013 vº

C. MOTA 13 DE SETEMBRO DE 2011.

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

AV.81/6078/ **Cândido Mota, 13 de setembro de 2011.** Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na **AV.77** desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco Santander (Brasil) S/A, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR constante do R.71**, desta matrícula. P-81.691, de 09/09/2011.

Elcio Mencaroni de Lima
Escrevente Autorizado

Emls. R$-28,16, R$-8,01, R$-5,93, R$-1,48, R$-1,48, Total: R$-45,06, Guia nº 175/2011.

AV.82/6078/ **Cândido Mota, 13 de setembro de 2011.** Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na **AV.77** desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco Santander (Brasil) S/A, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR constante do R.76**, desta matrícula. P-81.691, de 09/09/2011.

Elcio Mencaroni de Lima
Escrevente Autorizado

Emls. R$-26,96, R$-7,66, R$-5,68, R$-1,42, R$-1,42, Total: R$-43,14, Guia nº 175/2011.

AV.83/6078/ **Cândido Mota, 13 de setembro de 2011.** Por Instrumento Particular firmado nesta cidade de Cândido Mota/SP, aos 15 de agosto de 2011, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco Santander (Brasil) S/A, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR constante do R.50**, desta matrícula. P-81.692, de 09/09/2011.

Elcio Mencaroni de Lima
Escrevente Autorizado

Emls. R$-28,16, R$-8,01, R$-5,93, R$-1,48, R$-1,48, Total: R$-45,06, Guia nº 175/2011.

AV.84/6078/ **Cândido Mota, 13 de setembro de 2011.** Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na **AV.83** desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco Santander (Brasil) S/A, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR constante do R.62**, desta matrícula. P-81.692, de 09/09/2011.

Elcio Mencaroni de Lima
Escrevente Autorizado

Emls. R$-28,16, R$-8,01, R$-5,93, R$-1,48, R$-1,48, Total: R$-45,06, Guia nº 175/2011.

AV.85/6078/ **Cândido Mota, 13 de setembro de 2011.** Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na **AV.83** desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco Santander (Brasil) S/A, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR constante do R.72**, desta matrícula. P-81.692, de 09/09/2011.

Elcio Mencaroni de Lima
Escrevente Autorizado

Emls. R$-28,16, R$-8,01, R$-5,93, R$-1,48, R$-1,48, Total: R$-45,06, Guia nº 175/2011.

AV.86/6078/ **Cândido Mota, 13 de setembro de 2011.** Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na **AV.83** desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do Banco Santander (Brasil) S/A, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR constante do R.75**, desta matrícula. P-81.692, de 09/09/2011.

Elcio Mencaroni de Lima
Escrevente Autorizado

Emls. R$-28,16, R$-8,01, R$-5,93, R$-1,48, R$-1,48, Total: R$-45,06, Guia nº 175/2011.

CONTINUA NA FICHA Nº 14

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,52

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 6078 FICHA 014

C. MOTA 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

AV.87/6.078/ Cândido Mota, 11 de novembro de 2011. Por Requerimento firmado nesta cidade de Cândido Mota/SP, aos 10 de novembro de 2011, procede-se a presente a fim de ficar constando que a condômina NAIR CAMACHO MACHADO, acha-se inscrita individualmente no **CPF/MF** sob o nº **275.552.078-77**, conforme atesta o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF emitido pela SRFB no dia 10/11/2011, com código de controle do comprovante 0158.37C7.DF11.1F6C. P-82.537, de 10/11/2011.

Elcio Mencaroni de Lima
Escrevente Autorizado

Emls. R$-10,91, R$-3,10, R$-2,30, R$-0,57, R$-0,57, Total R$-17,45, Guia nº 214/2011.

R.88/6.078/ Cândido Mota, 11 de novembro de 2011. Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecaria Nº 15654-7, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 27 de outubro de 2011, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, e **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor da **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA**, com sede à Avenida da Saudade, nº 85, nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 66.788.142/0001-73, para garantia de uma divida no valor de R$-39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), financiada a Antônio Reis Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em 01 (uma) única parcela, vencível em 10/08/2012, aos juros a taxa efetiva de 6,25% ao ano, e nas demais formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 22.800 - Livro 03 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Protocolo nº 82.533, de 09 de novembro de 2011.

Elcio Mencaroni de Lima
Escrevente Autorizado

(Emls: R$-109,38 / Estado: R$-31,09 / Ipesp: R$-23,03 / Reg.Civil: R$-5,76 / Trib.Justiça: R$-5,76 / Total: R$-175,02). Guia nº 214/2011.

R.89/6.078/ Cândido Mota, 11 de novembro de 2011. Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecaria Nº 15656-2, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 27 de outubro de 2011, **ANTONIO REIS MACHADO** e sua mulher **NAIR CAMACHO MACHADO**, e **VANDERLEI EDSON MACHADO** e sua mulher **MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO**, todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor da **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA**, com sede à Avenida da Saudade, nº 85, nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 66.788.142/0001-73, para garantia de uma divida no valor de R$-38.000,00 (trinta e oito mil reais), financiada a Vanderlei Edson Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em 01 (uma) única parcela, vencível em 10/08/2012, aos juros a taxa efetiva de 6,25% ao ano, e nas demais formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 22.801 - Livro 03 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Protocolo nº 82.534, de 09 de novembro de 2011.

Elcio Mencaroni de Lima
Escrevente Autorizado

(Emls: R$-109,38 / Estado: R$-31,09 / Ipesp: R$-23,03 / Reg.Civil: R$-5,76 / Trib.Justiça: R$-5,76 / Total: R$-175,02). Guia nº 214/2011.

" CONTINUA NO VERSO "

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 6.078 FICHA 014 vº

C. MOTA 16 de dezembro de 2015.

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

AV.90/6078/ **Cândido Mota, 16 de dezembro de 2015.** Pelo título do R.94, procede-se o presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula acha-se atualmente cadastrado: (I) no **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA – INCRA**, consoante atesta o CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR – EMISSÃO 2010/2011/2012/2013/2014, com os seguintes dados: "Dados do imóvel rural. Código do imóvel: **627.046.003.018-7**; Denominação do imóvel: SITIO SÃO BENEDITO; Indicações para localização: Água do Queixada; Município sede do imóvel: Cândido Mota/SP; Área Total: 17,5000 ha; Módulo Rural: 17,2448 ha; Nº de Módulos Rurais: 0,98; Módulo Fiscal do município: 20,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,8700; Fração mínima de Parcelamento: 2,0000 ha, Classificação Fundiária: Minifundio; Dados do detentor (declarante). Nome: Antônio Reis Machado e outros; Nacionalidade: brasileira; código da pessoa: 01.997.001-3; e (II) na **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** – ITR, sob o **NIRF 0.737.841-6**, com os seguintes dados: Nome: "SITIO SÃO BENEDITO"; município: Cândido Mota/SP; área total do imóvel 17,5 ha; contribuinte: Antônio Reis Machado", consoante atesta a Declaração do ITR/2015 (recebida p/Serpro, em 09/09/2015, nº 3252997286). Protocolo nº 92.294, de 04/12/2015.

Rosimara Faria Flauzino Vattos
Escrevente Autorizada

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R$ 21,78, Guia nº 235/2015.

AV.91/6078/ **Cândido Mota, 16 de dezembro de 2015.** Pelo mesmo título do R.94, protocolo nº 92.294, de 04/12/2015, e de conformidade com o permitido pelo item 125, letra "b)", das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se inscrito, junto ao **SICAR/SP – Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo sob nº 35100050201776**, conforme se verifica da cópia do SICAR/SP, emitido em 28/09/2015, com os seguintes dados:

Data emissão: 28/09/2015 17:51:01.
Número do protocolo: 254072.
Número do CAR: 35100050201776.
Situação: Inscrito.
Tipo de Propriedade: Rural.
Número do CIR: 627046003018?.
Número do IPTU: (em branco).
Tipo de domínio: propriedade.
Nome da propriedade: Sitio São Benedito.
Endereço: Água do Queixada.
Complemento: (em branco).
Bairro: Água do Queixada CEP: 19880000.
Município: Cândido Mota.
Área total (calculada): 17,51 ha.
Módulos Fiscais: 0,88.
Atividade Principal: Agricultura.
Data da Inscrição: 28/09/2015.

QUADRO DE ÁREAS:

Tipo	Número de itens	Área calculada
Propriedade	1	17,51 ha
Servidão administrativa	0	0,00 ha
Área total da propriedade	0	17,51 ha
Rios com mais de 3 metros de largura média	0	0,00 ha
Rios com até 3 metros de largura média	2	0,02 ha
Nascente	0	0,00 ha
Outros corpos d'agua	0	0,00 ha

" CONTINUA NA FICHA Nº 15 "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

MATRÍCULA	FICHA	DATA
6.078	015	16/12/2015

Aparecido Vinha
Oficial

Outras APPs	0	0,00 ha
Área total de APP	0	0,67 ha
Vegetação Nativa	0	0,00 ha
Reserva legal	0	0,00 ha
Declividade entre 25º e 45º	0	0,00 ha
Uso consolidado	0	0,00 ha
Reserva legal de compensação	0	0,00 ha
Servidão ambiental	0	0,00 ha

Rosimara Faria Flauzino Vattos
Escrevente Autorizada

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Nihil.

AV.92/6078/ **Cândido Mota, 16 de dezembro de 2015.** Pelo título do R.94, e de conformidade com o permitido pelo artigo 213, nº I, "g", da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo Subitem 137.1, "g", Subseção IV, Seção IV, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que **ANTONIO REIS MACHADO**, acha-se inscrito no CPF/MF sob nº 154.322.898-49, conforme atesta o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF emitido pela SRFB no dia 11/12/2015, com código de controle do comprovante D1DF.3BB2.CC67.4C6E. Protocolo nº 92.294, de 04/12/2015.

Rosimara Faria Flauzino Vattos
Escrevente Autorizada

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. R$ 21,78, Guia nº 235/2015.

AV.93/6078/ **Cândido Mota, 16 de dezembro de 2015.** Pelo mesmo título do R.94, procede-se a presente averbação a fim de ficar constando o falecimento de **ANTONIO REIS MACHADO**, ocorrido no dia 06 de junho de 2015, nesta cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no estado civil de casado, com Nair Camacho Machado, conforme se verifica na certidão de óbito extraída do termo nº 5238, lavrado às fls. 086, do livro C nº 11, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca, expedida em 08 de junho de 2015, cuja cópia reprográfica autenticada acompanha o título. Protocolo nº 92.294, de 04/12/2015.

Rosimara Faria Flauzino Vattos
Escrevente Autorizada

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls: Total: R$-21,78 - Guia nº 235/2015.

R.94/6078/ **Cândido Mota, 16 de dezembro de 2015.** Por **Escritura Pública de Inventário e Partilha,** dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO REIS MACHADO, lavrada aos 04 de setembro de 2015, às páginas 135/142 do livro nº 208, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca, **uma parte ideal correspondente a 87,5% do imóvel objeto desta matrícula**, avaliada no valor de R$-403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), foi **atribuída** nas seguintes proporções: **(A) uma parte ideal correspondente a 43,75% do imóvel,** no valor de R$-201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais), à **viúva-meeira: NAIR CAMACHO MACHADO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade do RG nº 27.611.298-2-SSPSP e inscrita no

" CONTINUA NO VERSO "

Oficial de Registro de Imóveis de Cândido Mota

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CPF/MF sob o nº 275.552.078-77, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Antonio Paulino Barreiros, nº 350, Jardim Betânia; e **(B) uma parte ideal correspondente a 14,5833333333% do imóvel**, no valor de R$-67.166,66 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), **à cada um dos três herdeiros filhos**, a seguir nomeados e qualificados: **(01) VALDEMIR APARECIDO MACHADO**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade do RG nº 8.991.560-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.236.468-48, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROSMALY ZARDETTO MACHADO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade do RG nº 27.611.299-4-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 164.537.998-12, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Antônio Paulino Barreiros, nº 77, Jardim Betânia; **(02) VERA LÚCIA MACHADO ZARDETTO**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade do RG nº 10.125.750-8-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.146.258-52, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUIZ ROBERTO ZARDETTO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade do RG nº 11.138.455-2-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.950.408-77, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP, na Avenida Antonio José de Carvalho, nº 415, Portal São Francisco; e **(03) VANDERLEI EDSON MACHADO**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade do RG nº 11.138.659-SSPSP e inscrito no CF/MF sob o nº 065.644.638-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MÁRCIA LÚCIA MANFIO MACHADO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade do RG nº 14.067.719-7-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.209.478-89, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Antonio Pípolo Sobrinho, nº 111. ITCMD recolhido sobre R$-201.500,00. Valor venal proporcional (ITR/2015): R$-341.062,05. Prenotação nº 92.294, de 04/12/2015.

Rosimara Faria Flauzino Vattos
Escrevente Autorizada

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R$-1.621,21 - Guia nº 235/2015.

AV.95. *"Alteração da Denominação Social".* **Cândido Mota, 18 de maio de 2017.** Por requerimento firmado em Cândido Mota/SP, aos 17 de maio de 2017, e de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 24 de junho de 2014, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 428.382/14-9, em 22/10/2014, procede-se a presente averbação para constar que em virtude de alteração da denominação social, a COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE CÂNDIDO MOTA, teve sua denominação social alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CÂNDIDO MOTA E REGIÃO.** Protocolo nº 95.546, de 17 de maio de 2017.

Leonardo Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R$ 26,44 - Guia nº 093/2017.

AV.96. *"Divorcio".* **Cândido Mota, 18 de maio de 2017.** Por requerimento firmado em Cândido Mota/SP, aos 17 de maio de 2017, procede-se a presente a fim de ficar constando o **Divórcio** do casal VANDERLEI EDSON MACHADO e MÁRCIA LÚCIA MANFIO MACHADO, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, MÁRCIA LÚCIA MANFIO,

" CONTINUA NA FICHA Nº 16 "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 02,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

MATRÍCULA	FICHA	DATA
6.078	016	18/05/2017

Aparecido Vinha
Oficial

decretado por r.sentença proferida aos 09/08/2016, pelo Exmo. Sr. Dr. André Figueredo Saullo, MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca de Cândido Mota/SP, que transitou em julgado, aos 06/09/2016, nos autos que se processaram perante aquele douto juízo (Proc. nº 1001424-35.2016.8.26.0120), devidamente averbado à margem do Termo de Casamento nº 2422, do livro B nº 08, fls. 133, expedida em 20 de setembro de 2016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca, cuja cópia reprográfica autenticada acompanha o título. Protocolo nº 95.547, de 17/05/2017.

Leonardo Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R$ 26,44 - Guia nº 093/2017.

R.97. *"Hipoteca Cedular".* **Cândido Mota, 18 de maio de 2017.** Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 320852, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 22 de dezembro de 2016 e Aditivo de Retificação e Ratificação datado de 22 de dezembro de 2016, **VANDERLEI EDSON MACHADO**, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, na rua José Munhoz Moreno, nº 37, Vila Munhoz; e **MÁRCIA LÚCIA MANFIO**, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Assis/SP, na rua Visconde do Rio Branco, nº 816, Vila Santa Cecília, ambos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, **uma parte ideal correspondente a 4,75 ha do imóvel objeto desta matrícula**, avaliada em R$156.800,00, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CÂNDIDO MOTA E REGIÃO**, com sede à Rua Henrique Vasques, nº 262, centro, nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 66.788.142/0001-73, ou à sua ordem, para garantia de uma dívida no valor de R$ 94.725,00 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais), financiada a Vanderlei Edson Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em 01 (uma) única parcela, vencível em 10/01/2018, incidindo taxa efetiva de juros remuneratórios de 8,50% ao ano, e juros de mora de 9,50% ao ano; e nas demais formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 24.219 - Livro 03 – Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Protocolo nº 95.391, de 18 de abril de 2017.

Leonardo Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R$ 265,26 - Guia nº 093/2017.

R.98/6078/ *"Partilha".* **Em 17 de maio de 2018.** Por Formal de Partilha dado e passado aos 04/10/2016, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. André Figueredo Saullo, MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca de Cândido Mota/SP, expedido nos autos do Divórcio Consensual - Dissolução, requerido por VANDERLEI EDSON MACHADO e MARCIA LUCIA MANFIO MACHADO, que se processou sob o nº 1001424.35.2016.8.26.0120, cujo divórcio, bem como a Partilha Amigável, foram homologados por r.sentença proferida aos 09/08/2016, pelo referido MMº Juiz de Direito, transitada em julgado em 06/09/2016, **uma parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel objeto desta matrícula** (adquirida conforme registro nº 03), avaliada em R$ 113.618,97 (cento e treze mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), foi **partilhado** aos supras referidos divorciandos: **VANDERLEI EDSON MACHADO**, residente e domiciliado nesta

" CONTINUA NO VERSO "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,52

Oficial de Registro de Imóveis de Cândido Mota

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

cidade, na rua Antonio Paulino Barreiro, nº 350; e **MARCIA LUCIA MANFIO**, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Antonio Pipolo Sobrinho, nº 111, já qualificados, **na proporção de 6,25% do imóvel para cada um deles**. Valor venal proporcional (ITR/2017): R$ 59.706,30. Prenotação nº 97.435 de 07/05/2018.

O Oficial Substituto: _____ (Celso Roberto Andreotti).
Emls. Total: R$ 1.302,55 - Guia nº 092/2018.

AV.99/6078/ *"Alteração da Denominação Social".* **Em 21 de dezembro de 2018.** Por Requerimento firmado em Cândido Mota/SP, aos 17/12/2018, e conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17/03/2017, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 378.696/17-8 em 15/08/2017, procede-se a presente averbação para constar que a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CÂNDIDO MOTA E REGIÃO, teve sua denominação social alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIMOTA – SICOOB CREDIMOTA.** Protocolo n.º 98.732, de 17/12/2018.

O Escrevente Autorizado: _____ /(Leonardo Lopes de Souza).
Emls. Total: R$ 27,11 - Guia nº 239/2018.

AV.100/6078/ *"Cancelamento da Hipoteca".* **Em 21 de dezembro de 2018.** Pelo Instrumento Particular firmado nesta cidade de Cândido Mota/SP, aos 26 de novembro de 2018, procede-se a presente averbação para constar que a credora hipotecária Cooperativa de Crédito Credimota – Sicoob Credimota, autorizou o **cancelamento da hipoteca cedular objeto do R.88** desta matrícula, em razão da liquidação da dívida. Protocolo n.º 98.733, de 17/12/2018.

O Escrevente Autorizado: _____ /(Leonardo Lopes de Souza).
Emls. Total: R$ 70,01 - Guia n.º 239/2018.

AV.101/6078/ *"Cancelamento da Hipoteca".* **Em 21 de dezembro de 2018.** Pelo título da AV.100, procede-se a presente averbação para constar que a credora hipotecária Cooperativa de Crédito Credimota – Sicoob Credimota, autorizou o **cancelamento da hipoteca cedular objeto do R.89** desta matrícula, em razão da liquidação da dívida. Protocolo n.º 98.733, de 17/12/2018.

O Escrevente Autorizado: _____ /(Leonardo Lopes de Souza).
Emls. Total: R$ 70,01 - Guia n.º 239/2018.

AV.102/6078/ *"Cancelamento da Hipoteca".* **Em 21 de dezembro de 2018.** Pelo mesmo título da AV.100, procede-se a presente averbação para constar que a credora hipotecária Cooperativa de Crédito Credimota – Sicoob Credimota, autorizou o **cancelamento da hipoteca cedular objeto do R.97**, desta matrícula, em razão da liquidação da dívida. Protocolo n.º 98.733, de 17/12/2018.

O Escrevente Autorizado: _____ /(Leonardo Lopes de Souza).
Emls. Total: R$ 77,98 - Guia n.º 239/2018.

AV.103/6078/ *"Casamento".* **Em 04 de janeiro de 2019.** Pelo requerimento firmado em Cândido Mota, aos 02/01/2019, acompanhado da certidão de casamento extraída do Assento nº 0153, do livro B-02, fls. 147, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

" CONTINUA NA FICHA Nº 17 "

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA nº: 6.078

MATRÍCULA	FICHA	DATA
6.078	017	04/01/2019

Aparecido Vinha
Oficial

desta cidade e comarca, expedida em 29 de novembro de 2017, consta que **VANDERLEI EDSON MACHADO**, já qualificado, **casou-se** no regime da comunhão parcial de bens, **em data de 29 de novembro de 2017**, com **DOROTI PERERA RAMALHO**, brasileira, corretora de seguros, portadora da cédula de identidade do RG nº 22.933.761-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.125.188-62, passando a contraente em razão do casamento, a utilizar o nome de **DOROTI PEREIRA RAMALHO MACHADO**, conforme cópias dos referidos documentos que acompanham o requerimento. Protocolo nº 98.837; de 02/01/2019.

O Escrevente Autorizado: _____/(Leonardo Lopes de Souza).
Emls. Total: R$ 27,11, Guia nº 003/2019.

R.104/6078/ *"Hipoteca Cedular".* **Em 04 de janeiro de 2019.** Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 359286, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 14 de dezembro de 2018, **VANDERLEI EDSON MACHADO**, assistido por sua mulher **DOROTI PEREIRA RAMALHO MACHADO**, já qualificados, deu em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, **uma parte ideal correspondente a 20,8333333333% do imóvel objeto desta matrícula**, avaliada em R$ 120.330,00, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIMOTA – SICOOB CREDIMOTA**, com sede à Rua Henrique Vasques, nº 262, centro, nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 66.788.142/0001-73, ou à sua ordem, para garantia de uma dívida no valor de R$ 89.417,18 (oitenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e dezoito centavos), financiada a Vanderlei Edson Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em 01 (uma) única parcela, vencível em 21/06/2019, incidindo taxa efetiva de juros remuneratórios de 6,00% ao ano, e juros de mora de 7,00% ao ano; e nas demais formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 24.812 - Livro 03 – Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Protocolo nº 98.734, de 02 de janeiro de 2019.

O Escrevente Autorizado: _____/(Leonardo Lopes de Souza).
Emls. Total: R$ 271,92, Guia nº 003/2019.

AV.105/M.6078/ *"Cancelamento de Hipoteca".* **Em 08 de dezembro de 2020.** Por Instrumento Particular firmado nesta cidade, aos 04 de dezembro de 2020, procede-se a presente averbação para constar que a credora hipotecária Cooperativa de Crédito Credimota – Sicoob Credimota, autorizou o **cancelamento da hipoteca cedular objeto do R.104** desta matrícula, em razão da liquidação da dívida. Protocolo nº 102.533, de 07/12/2020.

O Escrevente Autorizado: _____/(Leonardo Lopes de Souza).
Emls. Total: R$ 83,78 – Guia nº 231/2020. - SELO DIGITAL:1200303310A00000060393209

R.106/M.6078/ "Hipoteca". **Em 09 de março de 2021.** Pela **Escritura Pública de Concessão de Crédito Rotativo com Garantia Real Hipotecária e Outras Avenças**, lavrada aos 25 de fevereiro de 2021, às páginas 205/208 do livro nº 240, e Ata Retificativa de Ato Notarial, lavrada aos 25 de fevereiro de 2021, à página 219, do livro nº 240, ambas pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca, o condômino **VANDERLEI EDSON MACHADO**, nascido aos 28/01/1966, filho de Antonio Reis Machado e de Nair Camacho Machado, assistido por sua mulher **DOROTI PEREIRA RAMALHO MACHADO**, do lar, nascida aos 28/08/1972, filha de Amâncio

" CONTINUA NO VERSO "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Oficial de Registro de Imóveis de Cândido Mota

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006078-60

Ramalho e de Milane Pereira, já qualificados, deu em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, **a totalidade de sua parte ideal correspondente a 20,8333333333% do imóvel objeto desta matrícula**, a qual foi atribuída o valor de R$ 150.000,00, em favor da **INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.993.264/0001-93, com sede na cidade de Londrina/PR, na rua São Jeronimo, nº 200, centro, no ato representada por seu procurador, Gustavo Aurélio Souza Bompani (CPF/MF. nº 164.547.048-23), em garantia da abertura de um crédito a favor do devedor Vanderlei Edson Machado, no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de produtos, e fornecimento de adiantamentos para produção agrícola, quer existentes até esta data, ou futuramente concedidos; havendo atraso no pagamento, ou inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, fica expressamente contratado que o débito originado de fornecimentos ao Devedor, será corrigido na forma da lei e pelos índices estabelecidos pelo governo federal, acrescidos de Contribuição para ressarcimento dos encargos financeiros, custos e serviços em operações com cooperados (CREFS) de 3,00%, que incidirão mensalmente sobre o valor do débito, além do pagamento da pena convencional irredutível de 10%, a título de principal e acessório, cujos encargos serão calculados desde o vencimento dos títulos até a data de sua efetiva liquidação, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial. **O presente instrumento de concessão de crédito vigorará pelo prazo de 12 meses**, prorrogando-se por períodos iguais e sucessivos, desde de que qualquer uma das partes não manifeste o desejo de não renová-lo, mediante notificação por escrito enviada a outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias. O presente instrumento permanecerá em vigor, bem como a garantia concedida, até que seja totalmente quitado o débito e demais obrigações porventura existentes. **Demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam da aludida escritura pública que, por processo eletrônico, fica arquivada neste Registro.** Protocolo nº 103.016, de 01/03/2021.

O Escrevente Autorizado: _____/(Leonardo Lopes de Souza).
Emls. Total: R$ 1.792,94 - Guia nº 047/2021. - SELO DIGITAL:1200303210A00000061853212

AV.107/M.6078/ "Divórcio". **Em 08 de março de 2023**. Pelo título do R.109, procede-se a presente a fim de ficar constando o **Divórcio** do casal VALDEMIR APARECIDO MACHADO e ROSMALY ZARDETTO MACHADO, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, ROSMALY ZARDETTO, decretado por r.sentença proferida aos 13/04/2021, pelo Exmo. Sr. Dr. Bruno César Giovanini Garcia, MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca de Cândido Mota/SP, que transitou em julgado, aos 12/05/2021, nos autos que se processaram perante aquele douto juízo (proc. 1001411.94.2020.8.26.0120), devidamente averbado à margem do Termo de casamento nº 517, do livro B nº 02, fls. 11, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, expedida em 26 de maio de 2021, conforme cópia reprográfica autenticada do referido documento que já se encontra arquivado nesta serventia. Protocolo nº 106.675, de 22/02/2023.

A Escrevente Autorizada: _____/(Rosimara Faria Flauzino Vattos).
Emls. Total: R$ 36,16 - Guia nº 046/2023. - SELO DIGITAL:1200303310A0000007293223V

" CONTINUA NA FICHA Nº 18 "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

Livro nº 2 - Registro Geral

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÂNDIDO MOTA/SP
CNS do CNJ: 12.003-0

MATRÍCULA 6.078 | FICHA 018 | DATA 08/03/2023

Aparecido Vinha Oficial

MATRÍCULA nº: 6.078

AV.108/M.6078/ "Óbito". **Em 08 de março de 2023**. Pelo mesmo título do R.109, procede-se a presente averbação a fim de ficar constando o falecimento de **NAIR CAMACHO MACHADO**, ocorrido no dia 14 de julho de 2022, nesta cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no estado civil de viúva, conforme se verifica na certidão de óbito extraída do termo nº 7021, lavrado às fls.81, do livro C nº 14, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, expedida aos 28 de julho de 2022, cuja cópia reprográfica autenticada acompanha o título. Protocolo nº 106.675, de 22/02/2023.

A Escrevente Autorizada: _____/(Rosimara Faria Flauzino Vattos).

Emls. Total: R$ 36,16 - Guia nº 046/2023. - SELO DIGITAL:1200303310A00000072933237

R.109/M.6078/ "Partilha". **Em 08 de março de 2023**. Por **Escritura Pública de Inventário e Partilha** dos bens deixados pelo falecimento de NAIR CAMACHO MACHADO, lavrada aos 27 de outubro de 2022, às páginas 296/304 do livro nº 580, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade e comarca de Assis/SP, **uma parte ideal correspondente a 43,75% do imóvel objeto desta matricula**, avaliada no valor de R$ 270.884,45 (duzentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), foi **partilhada** na proporção de **uma parte ideal correspondente a 14,583%** do imóvel, no valor de R$ 90.294,81 (noventa mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), **à cada um dos 3 (três) herdeiros filhos e condôminos**, a seguir nomeados e qualificados: **(1) VALDEMIR APARECIDO MACHADO**, brasileiro, divorciado, agricultor, nascido aos 25/03/1960, filho de Antonio Reis Machado e de Nair Camacho Machado, portador da cédula de identidade do RG nº 8.991.560-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.236.468-48, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Henrique José Pires, nº 110, Parque Santa Cruz; **(2) VERA LUCIA MACHADO ZARDETTO**, brasileira, empresária, nascida aos 14/05/1963, filha de Antonio Reis Machado e de Nair Camacho Machado, portadora da cédula de identidade do RG nº 10.125.750-8-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.146.258-52, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUIZ ROBERTO ZARDETTO**, brasileiro, empresário, nascido aos 31/08/1959, filho de Geraldo Zardetto e de Mercedes Rossi Zardetto, portador da cédula de identidade do RG nº 11.138.455-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.950.408-77, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP, na Avenida Antonino José de Carvalho, nº 415, Portal do São Francisco; e **(3) VANDERLEI EDSON MACHADO**, brasileiro, agricultor, nascido aos 28/01/1966, filho de Antonio Reis Machado e de Nair Camacho Machado, portador da cédula de identidade do RG nº 11.138.659-7-SSPSP e inscrito no CF/MF sob o nº 065.644.638-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DOROTI PEREIRA RAMALHO MACHADO**, brasileira, do lar, nascida aos 28/08/1972, filha de Amâncio Ramalho e de Milane Pereira, portadora da cédula de identidade do RG nº 22.933.761-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.125.188-62, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Augusto Gozzi, nº 788, centro. ITCMD recolhido sobre R$ 270.884,45. Valor venal proporcional (ITR/2022): R$ 280.218,75.

" CONTINUA NO VERSO "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Oficial de Registro de Imóveis de Cândido Mota

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52

MATRÍCULA 6.078 | FICHA 018 VERSO

Prenotação nº 106.675, de 22/02/2023.

A Escrevente Autorizada: _____/(Rosimara Faria Flauzino Vattos).
Emls. Total: R$ 2.621,91 - Guia nº 046/2023. - SELO DIGITAL:1200303210A000000729342 3T

AV.110/M.6078/ "Penhora". **Em 29 de março de 2023.** Por Certidão de Penhora eletrônica, emitida aos 06/03/2023, pelo 1º Ofício Judicial desta comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, conforme protocolo de penhora online nº PH000456020, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 10007614720 28260120, movida pela **Coopermota Cooperativa Agroindustrial**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.844.338/0001-20, em face de **Vanderlei Edson Machado**, inscrito no CPF/MF. sob nº 065.644.638-20, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 20,83333% do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente ao executado Vanderlei Edson Machado, foi **penhorada**, para garantia de uma dívida no valor de R$ 986.670,96 (novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Vanderlei Edson Machado. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R$ 246.667,74. Protocolo nº 106.743, de 07/03/2023.

O Escrevente Autorizado: _____/(Leonardo Lopes de Souza).
Emls. Total: R$ 497.43 - Guia n.º 061/2023. - SELO DIGITAL:1200303310A0000007337523W

AV.111/M.6078/ "Penhora". **Em 04 de julho de 2023.** Por Certidão de Penhora eletrônica, emitida aos 21/06/2023, pelo 1º Ofício Judicial desta comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, conforme protocolo de penhora online nº PH000471150, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 10007562520208260120, movida pelo **Banco do Brasil S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/0001-91, em face de **Vanderlei Edson Machado**, inscrito no CPF/MF. sob nº 065.644.638-20, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 16,66666% do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente ao executado Vanderlei Edson Machado, foi **penhorada,** para garantia de uma dívida no valor de R$ 125.824,65 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Vanderlei Edson Machado. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R$ 125.824,65. Protocolo nº 107.307, de 21/06/2023.

A Escrevente Autorizada: _____/(Rosimara Faria Flauzino Vattos).
Emls. Total: R$ 273,70 - Guia n.º 125/2023. - SELO DIGITAL:1200303310A0000007500123F

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO Pt 22,52
Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/07/2025 12:31:07 - VALOR: R$ 22,52